

LEI Nº 2.646, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Republicada para correção no Diário Oficial nº 3.764

**Declara de utilidade pública estadual a Academia
Gurupiense de Letras - AGL.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Academia Gurupiense de Letras - AGL, com sede na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado